



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 523, 2019
C.M. PALMITAL 16/09/19
Ref:

Nº 36/2019

PROJETO DE LEI Nº 21/2019-PM

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA
EMENTA E DO ARTIGO 1º "CAPUT" E PARÁGRAFO
ÚNICO DA LEI Nº 2.898 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Art. 1º Fica alterada a redação da EMENTA da Lei nº 2.898 de 06 de junho de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

AS COMISSÕES DE: Justica

C.M. Palmital, em 18/09/19

Francisco de Souza - Caninha
Presidente

"CONVALIDA A DESTINAÇÃO DO IMÓVEL
REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 24.338, DO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE PALMITAL-SP, AO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-SP E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 1º, "caput" e parágrafo único da Lei nº 2.898 de 06 de junho de 2019, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convalidada a destinação do imóvel constante da matrícula nº 24.338, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital-SP ao Poder Legislativo do município de Palmital-SP, para ser utilizado pelo mesmo.

Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo do município de Palmital-SP responsável pela manutenção e conservação do imóvel citado no caput deste artigo, bem como autorizado a ampliá-lo, devendo providenciar a devida averbação na matrícula nº 24.338 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital-SP, a fim de que conste na mesma a convalidação e a autorização de que trata a presente Lei."

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias constantes do orçamento vigente, as quais poderão ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 13 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=PROJETO DE LEI Nº 21/2019-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 21/2019, o qual DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA EMENTA E DO ARTIGO 1º “CAPUT” E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Justificamos a apresentação deste Projeto, uma vez que por um equívoco a matrícula que consta na EMENTA, artigo 1º “caput” e parágrafo único, da Lei nº 2.898 de 06 de junho de 2019, ou seja, matrícula nº 24.337, refere-se à Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, quando o correto é a matrícula nº 24.338, que corresponde ao terreno onde está edificado o prédio público utilizado pela Câmara Municipal de Palmital-SP.

Contamos com a compreensão de Vossas Excelências na aprovação do referido Projeto de Lei.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA

24.337

FICHA

1

CNS: 11.978-4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO, situado na RUA JOAQUIM NASCIMENTO LOURENÇO, lado ímpar, distante 44,00 m da esquina com a RUA SANTOS DUMONT, composto por parte do lote cadastrado sob n.º 01, da Quadra 45, designado LOTE 01, no projeto de desdobro, no município e comarca de Palmital/SP, medindo 63,00 m de frente; pelo lado direito, olhando do terreno para a rua, mede 44,00 m, confrontando-se com a Rua João Moreira da Silva; pelo lado esquerdo, mede 44,00 m, confrontando-se com parte do lote cadastrado sob n.º 01, designado "Lote 14" - C. C. 79801 - matrícula n.º 24.338; e, pelos fundos, mede 63,00 m, confrontando-se com os lotes ns.º 02, 07 e 13, encerrando uma área de 2.772,00 m².

EDIFICAÇÃO: a) um prédio público (sede administrativa da Prefeitura Municipal), com área de 807,50 m², que recebeu o n.º 149, da RUA JOAQUIM NASCIMENTO LOURENÇO; b) um prédio público (Prefeitura Municipal), com área de 155,10 m², que recebeu o n.º 149, da RUA JOAQUIM NASCIMENTO LOURENÇO.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 79801 (LOTE 01 - QUADRA 45).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMITAL, com sede na Praça Mal. Arthur da Costa e Silva, n.º 119, centro, em Palmital/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 44.543.981/0001-99.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 24.315 (a.m.), de 27 de fevereiro de 2019, deste Serviço Registral. Palmital, 29 de março de 2019. (Prenotação n.º 158368, de 19/03/2019). Selo Digital n.º 1197843E1000000008260193.

RZ/JJ/RZ

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira - Of. Substituto

AV.01 - Em 29 de março de 2019. (Prenotação n.º 158368, de 19/03/2019)

ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento datado de 19 de março de 2019, e, de conformidade com o projeto de desdobro constante da planta e memoriais descritivos elaborados pelo responsável técnico Fábio Albert Basso, engenheiro civil, CREA/SP n.º 5060587965, e, comprovante da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 28027230180755859, que ficam arquivados neste Serviço Registral. Selo Digital n.º 1197843E100000000819619K.

RZ/JJ/RZ

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira - Of. Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA

24.338

FICHA

1

CNS: 11.978-4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO, situado na RUA JOAQUIM NASCIMENTO LOURENÇO, esquina com a RUA DR. GERALDO COELHO, composto por parte do lote cadastrado sob n.º 01, da Quadra 45, designado LOTE 14, no projeto de desdobro, no município e comarca de Palmital/SP, medindo 25,00 m de frente; pelo lado direito, olhando do terreno para a rua, mede 44,00 m, confrontando-se com parte do lote cadastrado sob n.º 01, designado "Lote 01" - C. C. 79801 - matrícula n.º 24.337; pelo lado esquerdo, mede 44,00 m, confrontando-se com a Rua Dr. Geraldo Coelho; e, pelos fundos, mede 25,00 m, confrontando-se com o lote n.º 03, encerrando uma área de 1.100,00 m².

EDIFICAÇÃO: um prédio público (Câmara Municipal), com área de 408,00 m², que recebeu o n.º 179, da RUA JOAQUIM NASCIMENTO LOURENÇO.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 79801 (LOTE 14 - QUADRA 45).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMITAL, com sede na Praça Mal. Arthur da Costa e Silva, n.º 119, centro, em Palmital/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 44.543.981/0001-99.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 24.315 (a.m.), de 27 de fevereiro de 2019, deste Serviço Registral. Palmital, 29 de março de 2019. (Prenotação n.º 158368, de 19/03/2019). Selo Digital n.º 1197843E10000000008201191.

RZ/JJ/RZ

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira - Of. Substituto

AV.01 - Em 29 de março de 2019. (Prenotação n.º 158368, de 19/03/2019)

ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento datado de 19 de março de 2019, e, de conformidade com o projeto de desdobro constante da planta e memoriais descritivos elaborados pelo responsável técnico Fábio Albert Basso, engenheiro civil, CREA/SP n.º 5060587965, e, comprovante da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 28027230180755859, que ficam arquivados neste Serviço Registral. Selo Digital n.º 1197843E10000000008197191.

RZ/JJ/RZ

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira - Of. Substituto